



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 239/CSJT.GP.SG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.ASTIC N.º 94/2011, de 20 de outubro de 2011,

Considerando as justificativas apresentadas pelo servidor MARCO ANTONIO FERNANDES, no sentido da inviabilidade de sua participação na reunião do Grupo de Trabalho de Licitação da Rede -JT – gtNOVA-REDE, a realizar-se no período de 24 a 28 de outubro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 24 a 28 de outubro de 2011, em favor do servidor MARCO ANTONIO FERNANDES, CJ-2, Diretor do Serviço de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, constante no ATO CSJT.GP.SG N.º 235/2011, de 18 de outubro de 2011.

Publique-se.

Brasília, 24 de outubro de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho